



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3985, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 11.562.699,20 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), para reforço da verba 0704.4110.16885321.24-Obras Públicas, consignada no orçamento-vigente.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, por força do convênio assinado e autorizado pela Lei nº 1.675, de 2 de dezembro de 1977.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de janeiro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

*Waldomiro Carvalho*  
 WALDOMIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de janeiro de 1979.